

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 2410/08/GP, de 15 de outubro de 2008, da Câmara dos Deputados,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **BENITA RIBEIRO BARRADAS OSÓRIO**, Matrícula nº 82.257-4, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

OF. 048

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/09 – GAB.

ASECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, dos servidores desta Secretaria, **KLÉISTH WEBER RAMOS BARBOSA**, mat. nº 008440-9, Técnico Auxiliar e **SÔNIA CRISTINA DE SOUSA**, mat. nº 007725-9, Escriturária, para prestarem serviços junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2009

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 002/09 – GAB.

ASECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, da servidora desta Secretaria, **DULCÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 008401-8, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos, no Projeto de Inclusão Social nos Presídios da Capital, até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2009

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 003/09 – GAB.

ASECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, do servidor desta Secretaria, **CELSO LUIZ M. DE ARAÚJO**, matrícula 008259-7, para prestar serviços junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2009.

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 004/09 – GAB.

ASECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, das servidoras desta Secretaria, abaixo relacionadas, para prestarem serviços junto à Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, até 31 de dezembro de 2009.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Carmelia Rocha Silva Duarte	008428-0	Técnico Auxiliar
Maria Bernadete Barbosa Cury	008186-8	Assistente Técnico
Rositania Lopes Barbosa Cury	008163-9	Assistente Técnico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2009

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 005/09 – GAB.

ASECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão de origem, da servidora desta Secretaria, **IRANY SANTOS OLIVEIRA MOURA**, matrícula nº 007656-2, para prestar serviços junto à Superintendência de Representação do Piauí em Brasília - SURPI, até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2009

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 006/09 – GAB.

ASECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, da servidora desta Secretaria, **AMBROSINA ALVES DE ALMEIDA LEONARDO**, Escriturária, matrícula nº 007620-1, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública, até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2009

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário